



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de maio de 2022 às 15:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3928205: ATO CONVOCATÓRIO 007/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Benedito Novo

MUNICÍPIO

Benedito Novo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3928205>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

www.beneditonovo.sc.gov.br

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022
ATO CONVOCATÓRIO**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita do Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a situação de emergência definida pelo Decreto Municipal nº 44, de 09 de maio de 2022, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do **ANEXO I** desta convocação, para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela, na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Celso Ramos, nº 4619, Centro, Benedito Novo, SC.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Ato);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do RG e do CPF;
- Registro em carteira de trabalho de experiência na área (opcional).

No ato da posse serão solicitados os demais documentos necessários à contratação.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do **ANEXO II** no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS ESTÃO CIENTES DE QUE AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O critério de seleção será por experiência na área de limpeza e preparação de alimentos (*cargos de servente, merendeira, auxiliar de serviços gerais na educação, ou semelhantes*), comprovada através da apresentação de registro em carteira de trabalho, seguido pela ordem de inscrição, atendidos os requisitos para o cargo.

A classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, na data de 31 de maio de 2022.

Benedito Novo, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA

Prefeita do Município de Benedito Novo

ARRABEL ANTONIETA LENZI
MURARA:57687625900

Assinado de forma digital por ARRABEL
ANTONIETA LENZI MURARA:57687625900
Dados: 2022.05.24 15:53:11 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

Cargo /Função principal*	Número de vagas	CARGA HORÁRIA	Prazo de duração do contrato**	DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Auxiliar de Serviços Gerais I	3 vagas para contratação imediata	40 h semanais	180 dias ou até a contratação de classificado em concurso público / processo seletivo	25/05/2022 à 30/05/2022 Das 08:00 12:00 e das 13:15 às 17:00 Somente dias úteis e nas sextas-feiras o atendimento será somente das 08:00 às 12:00.
Auxiliar de Serviços Gerais II	3 vagas para contratação imediata	20 h semanais	180 dias ou até a contratação de classificado em concurso público / processo seletivo	25/05/2022 à 30/05/2022 Das 08:00 12:00 e das 13:15 às 17:00 Somente dias úteis e nas sextas-feiras o atendimento será somente das 08:00 às 12:00.

* O descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.

** Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

www.beneditonovo.sc.gov.br

Nº de Inscrição:

Data/Hora:

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022**

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo da Secretaria de Educação e Cultura

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- () Comprovante de experiência na área (opcional).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintética das funções/atribuições	Vencimentos
Auxiliar de Serviços Gerais I	Ensino Fundamental Incompleto	Executar serviços auxiliares nas unidades educacionais do município, realizando trabalhos de limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; trabalhar na preparação e distribuição de merenda escolar; transportar mobiliários e equipamentos; colaborar no atendimento das crianças e/ou alunos; auxiliar nas atividades de recepção de crianças e/ou alunos; exercer atividades de zeladoria do patrimônio, colaborando para sua manutenção e perfeito uso pela unidade educacional e os equipamentos escolares (mimeógrafos, som, TV, vídeo, retro projetores e outros); organizar o espaço físico da unidade educacional, como almoxarifados, depósitos e outros; desempenhar outros encargos compatíveis com a natureza do cargo que lhe for atribuído pelo superior hierárquico; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; e executar atividades correlatas.	R\$ 1.343,62 + R\$ 350,00 de auxílio-alimentação
Auxiliar de Serviços Gerais II	Ensino Fundamental Incompleto	Executar serviços auxiliares nas unidades educacionais do município, realizando trabalhos de limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; trabalhar na preparação e distribuição de merenda escolar; transportar mobiliários e equipamentos; colaborar no atendimento das crianças e/ou alunos; auxiliar nas atividades de recepção de crianças e/ou alunos; exercer atividades de zeladoria do patrimônio, colaborando para sua manutenção e perfeito uso pela unidade educacional e os equipamentos escolares (mimeógrafos, som, TV, vídeo, retro projetores e outros); organizar o espaço físico da unidade educacional, como almoxarifados, depósitos e outros; desempenhar outros encargos compatíveis com a natureza do cargo que lhe for atribuído pelo superior hierárquico; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; e executar atividades correlatas.	R\$ 677,41 + R\$ 350,00 de auxílio-alimentação